



---

**DECRETO 207/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA VERIFICAR E ATESTAR A REGULARIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando as disposições da Emenda Constitucional 51/2006, da Lei Federal 11.350/06 em seu artigo 9º, § único Resolução de Consulta n. 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

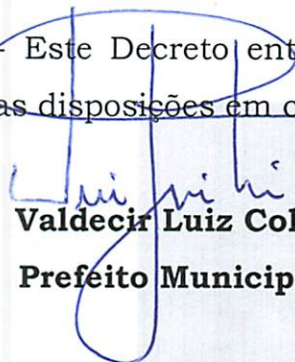
O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo previsto no art. 5º do Decreto 201/2014 por mais 60 (sessenta dias) para que a Comissão nomeada possa organizar e processar a certificação da existência de Processos de Seleção Pública anterior a 14 de fevereiro de 2006, para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE no Município de Juscimeira/MT.



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Valdecir Luiz Colle**  
**Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL DE

**JUSCIMEIRA-MT**

*No rumo certo do desenvolvimento*

